



PROCESSO N.º 1498/2007

PROTOCOLO N.º 9.309.127-4

PARECER N.º 751/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3642/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava que, por seu Diretor, solicita alteração do plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

O plano do referido curso foi autorizado pelo Parecer n.º 614/05 – CEE e Resolução Secretarial n.º 3016/05, de 09/11/05, a partir do início do ano letivo de 2005.

2. Justificativa da Instituição

“O **Centro de Educação Profissional Futura** vem através seu Diretor Marcos Aurélio Lemos de Mattos, requer (sic) a **ALTERAÇÃO DE GRADE DO CURSO Técnico em Enfermagem**. O fazendo nos seguintes termos: Sem afastar-se das finalidades e dos objetivos do projeto aprovado anteriormente. As alterações propostas visam a melhor adequação às reais condições de funcionamento do curso, e efetivamente traduzem o esforço de aperfeiçoamento e atualização permanente perseguido pela Instituição. Tendo como objetivo primordial proporcionar aos alunos a compreensão do conhecimento para o uso cotidiano. Da matriz atual para a proposta, manteve-se a Carga horária total do curso. Os módulos I e III -Fundamentos Essenciais da Saúde e o Módulo Técnico, não foram alterados. As alterações ocorridas deram-se no Módulo II, sendo que manteve-se a



PROCESSO N° 1498/2007

carga horária total, tendo acrescidas as disciplinas de Português Instrumental; Farmacologia; Nutrição; Assistência ao Idoso; Atendimento Domiciliar; Assistência ao paciente com doença infecto-contagiosa e Assistência em Oncologia. Estas disciplinas foram acrescidas em razão dos recentes avanços ocorridos na área de Saúde e as especialidades apresentadas no setor, assim com essas alterações visamos também ampliar as oportunidades de trabalho dos egressos do curso técnico. Diante do exposto, da justificativa acima, e grade em anexo, requer assim **ALTERAÇÃO DE GRADE DO CURSO Técnico em Enfermagem.**” (fl.04)

3 – Alterações Propostas

*ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Módulo I – Agente de Saúde – 220 horas*

MATRIZ ATUAL	MATRIZ PROPOSTA
Relações Interpessoais/Ética/Psicologia-16hs	Relações Interpessoais/Ética/Psicologia-16hs
Empreendedorismo - 06 horas	Empreendedorismo - 06 horas
Qualidade nos Serviços - 10 horas	Qualidade nos Serviços - 10 horas
Introdução à saúde - 8 horas	Introdução à saúde - 8 horas
Políticas de Saúde/Legislação - 5 horas	Políticas de Saúde/Legislação - 5 horas
Higiene e Profilaxia - 8 horas	Higiene e Profilaxia - 8 horas
Anatomia/Fisiologia - 30 horas	Anatomia/Fisiologia - 30 horas
Primeiros Socorros - 30 horas	Primeiros Socorros - 30 horas
Biosegurança - 30 horas	Biosegurança - 30 horas
Microbiologia / Parasitologia - 20 horas	Microbiologia / Parasitologia - 20 horas
Noções de epidemiologia – 07 horas	Noções de epidemiologia – 07 horas
Nutrição – 06 horas	Nutrição – 06 horas
Saúde Bucal – 06 horas	Saúde Bucal – 06 horas
Saúde Mental – 03 horas	Saúde Mental – 03 horas
Saúde Ambiental – 03 horas	Saúde Ambiental – 03 horas
Saúde da Família – 32 horas	Saúde da Família – 32 horas



PROCESSO N° 1498/2007

Módulo II – Auxiliar de Enfermagem - 1.120 horas

MATRIZ ATUAL	MATRIZ PROPOSTA
	Português Instrumental. -40 horas
	Nutrição. -20 horas
	Farmacologia. -20 horas
	Psicologia aplicada à enfermagem. -16 horas
	Anatomia / Fisiologia II. -30 horas
Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem – 80 hs/30 hs estágio	Promoção da Biossegurança nas Ações de saúde – 20 horas
Assistência Saúde Coletiva – 80/40 hs/80 hs estágio	Assistência em Saúde Coletiva – 60 hs/48 hs estágio
Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico -100/40 hs/60 hs estágio	Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico – 100 horas/90 horas estágio
Assistência ao paciente/cliente em tratamento cirúrgico -120/20 hs/100 hs estágio	Assistência ao paciente/cliente em tratamento cirúrgico -40 horas/48 horas estágio
Assistência em saúde mental -100 hs/30 hs estágio	Assistência em saúde mental 60 hs/36 hs estágio
Assistência a criança, ao jovem/adolescente e a mulher. 120/20 hs/100 hs estágio	Assistência a Criança -50 horas/48 horas estágio Assistência a Mulher – 80 horas/48 horas estágio Assistência ao jovem/adolescente/adulto – 30 horas/24 horas estágio
	Assistência ao Idoso – 40 horas/48 horas estágio
	Atendimento Domiciliar – 40 horas/24 horas
	Assistência em Oncologia – 30 horas
	Assistência ao paciente com doença infecto-contagiosa – 30 horas

Módulo III – Técnico em Enfermagem – 460 horas

Pesquisa em Enfermagem – 20 horas	Pesquisa em Enfermagem – 20 horas
Assistência a clientes/pacientes em estado grave – 60/20 horas/70 horas estágio	Assistência a clientes/pacientes em estado grave – 60/20 horas/70 horas estágio
Assistência a clientes/pacientes em situação de urgência e emergência – 60/20 hs/70 horas estágio	Assistência a clientes/pacientes em situação de urgência e emergência – 60/20 hs/70 horas estágio
Organização do processo de trabalho em enfermagem – 60/20 hs/60 horas estágio	Organização do processo de trabalho em enfermagem – 60/20 hs/60 horas estágio



PROCESSO N° 1498/2007

4 - Matriz Curricular

4.1 – Técnico em Enfermagem aprovada pelo Parecer n.º 614/05 – CEE.

**Do comparativo das matrizes
Atual e a Proposta**

Fls. 03
 C. E. E. Pr. 12
 Fl. nº 05
 P. E. - 10
 G. E. - 05

MATRIZ ATUAL

Denominação	Técnico em Enfermagem
Área Profissional	Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	600 horas
Carga Horária Total	1.800 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Enfermagem
Qualificação	Agente de Saúde
Qualificação	Auxiliar de Enfermagem

Módulo I – Agente de Saúde – 220 horas

Disciplina	Carga Horária
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde	8 horas
Políticas de Saúde/Legislação	5 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia/Fisiologia	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Biosegurança	30 horas
Microbiologia / Parasitologia	20 horas
Noções de epidemiologia	07 horas
Nutrição	06 horas
Saúde Bucal	06 horas
Saúde Mental	03 horas
Saúde Ambiental	03 horas
Saúde da Família	32 horas
Carga horária Total do Módulo	220 horas

Módulo II – Auxiliar de Enfermagem - 1.120 horas

Disciplina	Carga Horária	Estágio
Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	80 horas	30 horas
Assistência em Saúde Coletiva	80/40 horas	80 horas
Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico	100/40 horas	60 horas
Assistência ao paciente/cliente em tratamento cirúrgico	120/20 horas	100 horas
Assistência em saúde mental	100 horas	30 horas
Assistência a criança, ao jovem/adolescente e a mulher.	120/20 horas	100 horas
Carga Horária Total	720 horas	400 horas
Carga Horária Total do Módulo		1.120 horas

Módulo III – Técnico em Enfermagem – 460 horas

Disciplina	Carga Horária	Estágio
Pesquisa em enfermagem	20 horas	
Assistência a clientes/pacientes em estado grave	60/20 horas	70 horas
Assistência a clientes/pacientes em situação de urgência e emergência	60/20 horas	70 horas
Organização do processo de trabalho em enfermagem	60/20 horas	60 horas
Carga Horária Total	260 horas	200 horas
Carga Horária Total do Módulo		460 horas

Carga horária Total do Curso – 1.800 horas



PROCESSO N° 1498/2007

4.2 – Matriz Curricular proposta para o Curso Técnico em Enfermagem.

MATRIZ PROPOSTA

Denominação	Técnico em Enfermagem
Área Profissional	Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	600 horas
Carga Horária Total	1.800 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação - Módulo III	Técnico em Enfermagem
Qualificação - Módulo II	Auxiliar de Enfermagem
Qualificação - Módulo I	Agente de Saúde

Módulo I – Agente de Saúde – 220 horas

Disciplina	Carga Horária
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde / Políticas de Saúde/Legislação	13 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia / Fisiologia	30 horas
Biosegurança	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Microbiologia / Parasitologia / Epidemiologia	27 horas
Nutrição	06 horas
Saúde Bucal	06 horas
Saúde Mental	03 horas
Saúde Ambiental	03 horas
Saúde da Família	32 horas (16/16)
Carga horária Total do Módulo	220 horas

Módulo II – Auxiliar de Enfermagem - 1.120 horas

Disciplina	Carga Horária	Estágio
• Português Instrumental.	40 horas	
• Psicologia aplicada à enfermagem.	16 horas	
• Promoção da Biossegurança nas Ações de saúde	20 horas	
• Farmacologia.	20 horas	
• Anatomia / Fisiologia II.	30 horas	
• Assistência em Saúde Coletiva	60 horas	48 horas
• Assistência em saúde mental	60 horas	36 horas
• Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico -	100 horas	90 horas
• Nutrição.	20 horas	
• Assistência ao paciente/cliente em tratamento cirúrgico	40 horas	48 horas
• Assistência ao jovem/adolescente/ adulto.	30 horas	24 horas
• Assistência ao Idoso.	40 horas	48 horas
• Assistência a Mulher.	80 horas	48 horas
• Assistência a Criança.	50 horas	48 horas
• Atendimento Domiciliar.	40 horas	24 horas
• Assistência ao paciente com doença infecto-contagiosa.	30 horas	
• Assistência em Oncologia.	30 horas	
Carga Horária Total	706 horas	414 horas

Módulo III – Técnico em Enfermagem – 460 horas

Disciplina	Carga Horária	Estágio
Pesquisa em enfermagem	20 horas	
Assistência a clientes/pacientes em estado grave	60/20 horas	70 horas
Assistência a clientes/pacientes em situação de urgência e emergência	60/20 horas	70 horas
Organização do processo de trabalho em enfermagem	60/20 horas	60 horas
Carga Horária Total	260 horas	200 horas
Carga Horária Total do Módulo		460 horas

Carga horária Total do Curso – 1.800 horas



PROCESSO N° 1498/2007

5- Parecer Técnico do NRE de Guarapuava

“Após verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Futura, localizado na Rua Saldanha Marinho, n.º 2136, Centro, município de Guarapuava, e conforme análise dos documentos para Alteração da Matriz Curricular, o NRE é de Parecer Favorável a presente solicitação tendo em vista o cumprimento da Deliberação 09/06 do CEE.” (fl.40)

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pela alteração do plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda, cuja Matriz Curricular está apresentada no corpo deste Parecer.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.